DECRETO N° 76/2026 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 6.724/2025.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado em conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 07/07-A1/08-A-2 (SETE/SETE-AUM/OITO-A-DOIS), da Planta do Loteamento denominado de GLEBA IBIPORÃ – Ibiporã PR., medindo 25.573,14M² (VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E TRES, QUATORZE METROS QUADRADOS), matricula de Cartório nº 22.892, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 07/07-A1/08-A-2-A.....MEDINDO 23.373,14M²

LOTE 07/07-A1/08-A-2-B.....MEDINDO 2.200,00M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JUNIOR FREDERICO ALIANO
23/02/2026 14:30:03

JUNIOR FREDERICO ALIANO
Secretário Mur ...oras e Viação

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JOSE MARIA FERREIRA
04/03/2026 19:35:38

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 0296a370-947a-4e1d-9434-524e6b093124 - Página 1/1

Janaina - 2888